

Processo: 896609

Natureza: Pedido de Reexame

Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Responsável: Adélcio Aparecido do Amaral – Prefeito Municipal

Processo principal: 872439 – Prestação de Contas Municipal de São João da Lagoa, exercício de 2011.

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios - 5ª C.F.M.,

Trata-se de Pedido de Reexame em face do Parecer Prévio que aprovou as contas do Município de São João da Lagoa, exercício de 2011, emitido por este Tribunal na sessão da Primeira Câmara, realizada em 18/06/2013, com fundamento nos preceitos do inciso I do art. 240 do Regimento Interno.

Presentes os pressupostos para admissibilidade do pedido de reexame, conforme dispõe o art. 350 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o preenchimento dos requisitos (certidão de fls. 13), nos termos do Parágrafo único do art. 328 do mesmo Diploma Legal, admito o recurso.

Encaminho os autos a essa Diretoria de Controle Externo dos Municípios – 5ª C.F.M., para análise.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator